



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 0072025
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário este requerimento, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária de Saúde Andreara Drebes Nantes Castro.

Requeiro Cópia integral da decisão ou parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), que trata das irregularidades na aquisição de medicamentos pelo Município de Porto Murtinho;

Quais medidas foram ou estão sendo adotadas pela Prefeitura e pela Secretaria Municipal de Saúde para sanar as irregularidades apontadas;

Se houve responsabilização de servidores públicos ou empresas envolvidas, e em caso afirmativo, quais providências foram tomadas;

Quais ações estão sendo implementadas para garantir a legalidade, regularidade e transparência nas futuras aquisições de medicamentos pela administração municipal.

Qual foi a cotação base de cálculo do processo licitatório que foi rejeitado pelo TCE-MS.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Fone/Fax: 67 3333-1111
E-mail: camaraportomurtinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murtinho/MS



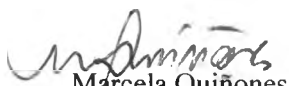


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

A presente solicitação se dá em razão do dever constitucional de fiscalização inerente à função do Poder Legislativo Municipal, bem como do interesse público em assegurar a correta aplicação dos recursos destinados à área da saúde. A transparência na gestão pública é essencial para garantir o respeito aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência na administração pública.

Por sentir pertinente tal indicação, peço o pronto atendimento por parte do poder Executivo e da Secretária d Saúde.

Sala de Sessões, 27 de maio de 2025.


Marcela Quiñones
Vereadora-PL